

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.673/2026

PROPONENTE: DEPUTADO OSNI CARDOSO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou ao órgão estadual competente, a realização das providências técnicas e administrativas necessárias à avaliação, perfuração, instalação e funcionamento de poços artesianos nas comunidades rurais de Cisplatina, Conjunto Batelão e Ceplac, situadas no município de Santa Luzia/BA.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

